

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

No dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes, e da senhora vereadora Larissa Rosado, no Plenário da Câmara Municipal de Mossoró. O presidente da Comissão, Raério Araújo, declarou abertos os trabalhos, iniciando a deliberação das seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 019/2022**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui o dia municipal do radioamador no Município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 23/2022**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “institui a política municipal de acolhimento às crianças e adolescentes que ficaram órfãos em decorrência da pandemia de Covid-19”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 39/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que institui a semana municipal da empregabilidade e capacitação de travestis, pessoas transgênicas binárias e não-binárias do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 43/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “Dispõe sobre a proibição e extinção de homenagens, pela Administração Pública municipal direta ou indireta de Mossoró, ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964, à ditadura subsequente ao golpe e aos autores de graves violações de direitos humanos identificados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade que trata a Lei Federal Nº 12.528/2011 e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 45/2022**, autoria de Marleide Cunha, que “institui a campanha ‘junho violeta’ em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 42/2022**, autoria do vereador Edson Carlos, que “dispõe sobre a implantação do programa de assistência psicopedagógica fono-neuro em toda a rede municipal de ensino”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela inconstitucionalidade. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 50/2022**, autoria da vereadora Larissa Rosado, que “estabelece a equiparação dos portadores de doenças renais crônicas como pessoas com os direitos das pessoas portadoras de necessidade especiais para fim acessibilidade e oportunidade e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo seguiu o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 51/2022**, autoria

da Vereadora Larissa Rosado, que “institui o programa de prevenção da doença renal crônica na rede pública do município de Mossoró”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Decreto do Legislativo Nº 27/2022**, autoria do vereador Edson Carlos, que “concede medalha do mérito jornalístico Lauro da Escócia da câmara municipal ao Senhor Ismael de Souza da Silva”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 136/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a vedação e veiculação de publicidade ou propaganda de caráter machista e que objetifique e/ou explore a mulher em outdoors de Mossoró e dá outras providências”, já possuía o voto do relator Raério Araújo pela rejeição e da vereadora Larissa Rosado pela aprovação. Depois de pedido de vista, o vereador Tony Fernandes votou pela aprovação da matéria, e a proposição foi APROVADA por maioria de votos; **Projeto de lei Ordinária do Legislativo Nº 184/2021**, autoria do vereador Lucas das Malhas, que “estabelece a inclusão de áudiodescrição, nos eventos oficiais e nas propagandas e programas institucionais do município de Mossoró”, já possuía voto do relator Raério Araújo pela aprovação. Depois de pedido de vista, o vereador Tony Fernandes abriu divergência, votando pela rejeição da matéria, sob a justificativa de que já havia apresentado anteriormente projeto de lei semelhante ao relatado. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto pela rejeição e, após a justificativa dada pelo vereador Tony Fernandes, o relator alterou seu voto, sendo a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de lei ordinária do Legislativo Nº 204/2021**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “dispõe sobre a regulamentação da atividade de flanelinhas ou guardadores de automóvel no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela inconstitucionalidade. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 208/2021**, autoria do vereador Isaac da casca, que estabelece condições para as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica realizar a remoção de postes e redes de distribuição de energia elétrica gratuitamente para a população e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela inconstitucionalidade. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 218/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “institui a ouvidoria itinerante da saúde no âmbito do município e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela inconstitucionalidade. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 015/2022**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “institui o programa escola sustentável no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela inconstitucionalidade. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 52/2022**, autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “reconhece a festa do dia 01 de maio na Maísa como patrimônio cultural imaterial de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do

relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 54/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “institui o dia do profissional de contabilidade no calendário oficial do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Raério Araújo seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 55/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a campanha ‘março lilás’, em alusão ao mês de prevenção do câncer do colo do útero no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Raério Araújo seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 58/2022**, autoria do vereador Raério Araújo, que “denomina a Rua Alire Lucia Lisboa a rua projetada Z do loteamento Alto Sumaré I, com início na Rua Luiza Moura da Silva e término na Avenida Presidente Dutra”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. O vereador Tony Fernandes seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 61/2022**, que “dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concurso público e processo seletivo municipal aos candidatos hipossuficientes participantes de programas sociais (CADÚNICO) do governo federal”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Tony Fernandes seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 63/2022**, autoria do vereador Paulo Igo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Mossoró de realizar o alinhamento e retirada dos fios utilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 64/2022**, autoria do vereador Paulo Igo, que dispõe que “fica instituída, no município de Mossoró, a gratuidade no transporte público nos dias de realização de provas de vestibulares de instituições públicas e do ENEM, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela rejeição. O vereador Tony Fernandes pediu Vista da matéria; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 65/2022**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “institui o programa ‘banco de alimentos’ do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela rejeição. A vereadora Larissa Rosado pediu Vista da matéria; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 66/2022**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “dispõe sobre a isenção do pagamento da contribuição para custeio da iluminação pública para famílias de baixa renda do município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela rejeição. A vereadora Larissa Rosado pediu Vista da matéria; **Projeto de Lei Ordinária do legislativo Nº 68/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “cria o projeto de lei leitura na praça proporcionando a população o acesso a livros gratuitamente em praças públicas pelo município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 69/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “institui o dia municipal da Agência Adventista de

Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste- ADRA e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela Aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Raério Araújo seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 70/2022**, autoria do vereador Zé peixeiro, que “regulamenta a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada de parklet no município de Mossoró”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela Aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 71/2022**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “dispõe sobre a liberação do tempo limite gratuito de estacionamento de vinte e cinco minutos no Partage Shopping Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 72/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “estabelece o programa banco de rações do município de Mossoró-RN, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado divergiram do voto do relator, e a proposição foi APROVADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 73/2022**, autoria do vereador Edson Carlos, que “dispõe sobre a criação de Unidade de Pronto Resposta de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela Aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Raério Araújo seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 75/2022**, autoria do vereador Paulo Igo, que “institui o programa de capacitação em libras para profissionais de psicologia no município de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 76/2022**, autoria do vereador Raério Araújo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar a semana de estudo da constituição federal nas escolas da rede municipal de Mossoró”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. O vereador Tony Fernandes seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Resolução Nº 10/2022**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “institui a medalha Walbia Maria Carlos de Araújo Leite da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Substitutivo Nº 1/2022**, autoria do vereador Gideon Ismaias, “projeto de resolução substitutivo ao projeto de resolução 11/2022, que institui a medalha Expedito Bolão”, recebeu o voto do relator Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Larissa Rosado e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 12/2022**, autoria do vereador Costinha, que “institui a frente parlamentar em defesa dos direitos da pessoa idosa, no âmbito legislativo da Câmara Municipal de Mossoró-RN e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 13/2022**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Larissa Rosado e Tony Fernandes divergiram do voto do relator, e a proposição foi APROVADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 003/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a alteração do caput e parágrafo único do artigo 189 da lei complementar Nº 47, de 16 de dezembro de 2010 e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela aprovação. Os vereadores

Tony Fernandes e Raério Araújo seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade. Feitas as considerações finais por todos os membros da Comissão, a reunião foi encerrada, às dez horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.